

**LEI COMPLEMENTAR N.º 014/2007 DE 16/07/2007.**

**ALTERA VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina,

**Faço saber**, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterado o vencimento do cargo de médico 40 hs, criado através da Lei Complementar 005/2006 de 23/05/2006, conforme a seguir demonstrado:

**Grupo 5 – TÉCNICO CIENTÍFICO - TEC**

<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
Médico	5.10	01	40 hs	13.600,00

Art. 2º. – As atribuições do cargo e demais normas legais, são as especificadas na Lei Complementar 005/2006 de 23/05/2006.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 16 de Julho de 2007.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**